



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2013 / 2016

PROJETO DE LEI Nº018/15

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

WILLIAN MARTINS MAIA, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais), destinados a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02- Poder Executivo

02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

02.10.02 – Obras e Instalações

25.752.0016.1051 – Expansão e Melhorias da Rede Elétrica e Iluminação Pública

F-243

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$68.000,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02- Poder Executivo

02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

02.10.02 – Obras e Instalações

15.451.0016.1104 – Construção e Reforma de Prédios Públicos

F-242

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$68.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 01 de junho de 2015.


Willian Martins Maia
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2013 / 2016

MENSAGEM Nº018/15

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edis o Projeto de Lei nº018/15, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

Trata-se de importante projeto de lei, pois visa suprir as dotações para pagamento de expansão e melhorias da rede elétrica pública.

Sendo assim aguardamos a manifestação dessa Egrégia Câmara Legislativa, com relação a este projeto de lei.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 01 de junho de 2015


Willian Martins Maia
Prefeito Municipal